



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 28/2004

Apresentada em: 18/10/2004

Aprovada em: 17/10/2004

Rejeitada em:

  
José Helvécio Fernandes de Resende  
Presidente da Câmara Municipal  
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador infra assinado requer que, atendidas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando do mesmo providências no sentido de instalar um mata-burro na estrada que dá acesso à Fazenda Furnas, de Propriedade dos Herdeiros do Espólio do senhor Edivaldo Miranda, na Região de Furnas.

**JUSTIFICATIVA**

A instalação desse mata-burro é imprescindível à melhoria das condições de tráfego da via que dá acesso a essa propriedade.

Ressaltamos, ainda, que esta é uma reivindicação das demais pessoas que por ali circulam e convivem, diariamente, com as dificuldades advindas da inexistência desse mata-burro

Diante do exposto, a presente indicação afigura-se pertinente, motivo pelo qual conto com o apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 18 de outubro de 2004.

  
Adailton Borges Amaro  
Vereador